LEI Nº. 6.082, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

Dá denominação a uma rua da cidade de Rubens de Menezes Silveira.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica de nominada de RUBENS DE MENEZES SILVEIRA, a via pública localizada no Loteamento Vila Nova, denominada de rua "J", que inicia na rua "A" Gaspar da Silva Capilheira e termina na rua "F".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 26 de Janeiro de 2012.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ROBSON SCHMIDT CABRAL
Secretario Mun. de Administração em exercício